

## Ata 1.308/2022

---

**De:** Robson S. - SEMOP - CPL - INS

**Para:** setores (1)1 setores

**Data:** 04/02/2022 às 10:30:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

### ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212328098 DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

---

**Participantes:**

Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Islen Rocha Barros e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz

**Objetivos:**

Habilitação Concorrência 004/2021

**Tópicos:**

Habilitação

#### ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212328098 DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Islen Rocha Barros e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, para julgamento da documentação apresentada pelas empresas participantes do referido certame, bem como dos questionamentos apresentados pelas empresas. Ao final das análises temos que as empresas CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI foram **INABILITADAS** conforme análise do “RESUMO RELATÓRIO DE ANÁLISE - FASE HABILITAÇÃO” anexo a esta ATA. Restaram **HABILITADAS** as empresas: CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA VECON LTDA, IM ENGENHARIA LTDA, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação, Publique-se a presente decisão, abrindo-se prazo recursal nos termos do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93.

—  
**Robson Pereira Senna da Silva**

*Membro da CPL - Assessor Técnico*

**Anexos:**

Relatorio\_de\_analise\_Habilitacao\_CC004.pdf

Assinado digitalmente por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Pereira Senna da Si...	04/02/2022 11:58:55	1Doc	ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA CPF 051.XXX.XX...
Ayla de Fátima Costa S Pat...	04/02/2022 12:06:13	1Doc	AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO CPF 813.XXX....
Roberta Pereira Duarte	04/02/2022 12:10:02	1Doc	ROBERTA PEREIRA DUARTE CPF 566.XXX.XXX-72
Silvia Talitha Fernandes d...	04/02/2022 12:13:37	1Doc	SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO CPF 010.XX...
Kary Anne Sperancini Silve...	04/02/2022 12:15:09	1Doc	KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ CPF 033....
Islen Rocha Barros	04/02/2022 12:25:45	1Doc	ISLEN ROCHA BARROS CPF 507.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ABC2-961E-1D68-8245**

## RESUMO RELATÓRIO DE ANÁLISE - FASE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2021

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 20212328098

CNPJ	EMPRESA	EPP?	Habilitação Jurídica:	Regularidades Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econômico-Financeira:	Qualificação Técnica:	Declaração e Anexos	RESULTADO
19.293.019/0001-00	CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	SIM	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	INABILITADA
18.715.796/0001-24	CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	INABILITADA
06.927.666/0001-76	CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI	SIM	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO
30.251.160/0001-74	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	INABILITADA
97.519.353/0001-34	CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	INABILITADA
03.414.699/0001-24	CONSTRUTORA VECON LTDA	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO
07.188.930/0001-60	IM ENGENHARIA LTDA	SIM	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO
11.306.141/0001-53	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO
12.924.624/0001-84	TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO

**VALOR DO ORÇAMENTO LICITADO: R\$ 4.327.083,53**

(quatro milhões e trezentos e vinte e sete mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), data base maio/2021, sem desoneração.

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Silvia Talitha Fernandes Araújo  
Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
Membro

\_\_\_\_\_  
Islen Rocha Barros  
Membro

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira Senna da Silva  
Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>	
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	19.293.019/0001-00		
	<b>EPP/ME?</b>	<b>INABILITADA</b>	
	SIM		
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>		
GILBERTO DE SÁ SARMENTO	009.044.304-72		
RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO	691.951.614-49		
TONNY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES	078.015.754-07		
LUCAS SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES	097.296.414-20		
MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES	094.733.134-46		

<b>EXIGÊNCIA</b>	<b>Presente</b>	<b>Folhas</b>		<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Habilitação Jurídica:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A			
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	SIM	1432	A 1451	
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	1451		
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	1453		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	1454		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	1455		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	1456		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	1459		
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				
<b>NÃO ATENDE</b>				
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	1460		
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	1461	A 1486	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	1474		
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	1467		10% do valor estimado: 432.708,35 Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 552.789,94 Capital social: R\$ 1.000.000,00
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	NÃO	1487	A 1488	NÃO APRESENTOU OS DEMONSTRATIVOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO X (a.1 e a.1.1)
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	NÃO			NÃO ATENDEU A CONDIÇÃO 8.6.5
<b>Qualificação Técnica:</b>				
<b>NÃO ATENDE</b>				
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	1489	A 1492	ITALO CARVALHO VILAR, CREA 1618785273, ENGENHEIRO CIVIL TONY SARMENTO DE ABRANTES, CREA 1614322490, ENGENHEIRO CIVIL LUCAS SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES, CREA 16160009225

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação</b> Concorrência 004/2021	
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	19.293.019/0001-00		
<b>SÓCIOS:</b>	<b>EPP/ME?</b>	<b>INABILITADA</b>	
GILBERTO DE SÁ SARMENTO	SIM		
<b>CPF</b>			
RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO	009.044.304-72		
TONNY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES	691.951.614-49		
LUCAS SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES	078.015.754-07		
MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES	097.296.414-20		
	094.733.134-46		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	NÃO	1491	A 1528	<p>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados); CAT 124786/2017, LUCAS SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES, 3.943,30m<sup>2</sup> (fl. 1504)</p> <p>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m (novecentos e vinte e um metros) CAT 124786/2017, LUCAS SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES, 1.188,91m (fl. 1504)</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos). NÃO APRESENTOU</p>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	NÃO			
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	1532		
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A			
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	1530	A 1531	
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>NÃO ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	1420		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	1422		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	1423		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	1424		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	1421		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	1425		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	1426		
Anexos	NÃO			NÃO APRESENTOU OS ANEXOS VII, XII, XIII, e XIV
<b>CONSULTAS</b>				<b>ATENDE</b>
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	19.293.019/0001-00	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
GILBERTO DE SÁ SARMENTO	009.044.304-72	
RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO	691.951.614-49	
TONNY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES	078.015.754-07	<b>INABILITADA</b>
LUCAS SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES	097.296.414-20	
MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES	094.733.134-46	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

**Resultado:**  
**Da qualificação financeira:**  
NÃO ATENDEU O ITEM 8.6.5, cumulado com o 8.6.6  
**Da qualificação técnica:** NÃO ATENDEU O ITEM 8.7.2, pois nao apresentou CAT para o subitem "C", qual seja, "c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m³ (quarenta metros cúbicos)", cumulado com o item 8.7.2 "d) Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens "a", "b" e "c" retro."  
NÃO ATENDEU O ITEM 8.7.3, pois não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;  
**Das declarações e anexos**  
NÃO APRESENTOU OS ANEXOS VII, XII, XIII e XIV

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Sílvia Talitha Fernandes Araújo  
Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
Membro

\_\_\_\_\_  
Islên Rocha Barros  
Membro

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
Membro

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira Senna da Silva  
Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>	
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	18.715.796/0001-24		
	<b>EPP/ME?</b>	<b>INABILITADA</b>	
	SIM		
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>		
JOSE WELLINGTON DA COSTA	296.909.864-49		
	0		
	0		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
<b>Habilitação Jurídica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	8	A 37	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				<b>ATENDE</b>
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	43	A 44	
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	45		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	46		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	47		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	48		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	49		
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				<b>ATENDE</b>
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	53		
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	54	A 72	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	61	62	
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A			10% do valor estimado: 432.708,35 Capital Integralizado na JUCERN: R\$ 10.000.000,00
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	3		
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	57		
<b>Qualificação Técnica:</b>				<b>NÃO ATENDE</b>
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	75	A 83	RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA, CREA 2103695470, ENGENHEIRO CIVIL RIVELINO CABRAL DE FIGUEIREDO JUNIOR, CREA 2118286422, ENGENHEIRO CIVIL LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, CREA 2119775036, ENGENHEIRO CIVIL

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	18.715.796/0001-24	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JOSE WELLINGTON DA COSTA	296.909.864-49	
	0 0	<b>INABILITADA</b>
	0 0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	84	A 98	<p>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados); CAT 1304932/2016, RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA, 2.566,56m<sup>2</sup> (fl. 85)</p> <p>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m (novecentos e vinte e um metros) CAT 1304932/2016, RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA, 828,40m (fl. 85) CAT 1350120/2019, RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA, 392,24m (fl. 88)= 1220,64m</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos). NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO</p>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	9		
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	6		
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A			
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	4		
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	1		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	1		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	1		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	2		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	5	A 6	
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	6		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	6		
Anexos	SIM			
<b>CONSULTAS</b>				<b>ATENDE</b>
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	18.715.796/0001-24	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JOSE WELLINGTON DA COSTA	296.909.864-49	
	0 0	<b>INABILITADA</b>
	0 0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

**Resultado:**  
**Da qualificação técnica:**  
 NÃO ATENDEU O ITEM 8.7.2, pois nao apresentou CAT para o subitem "C", qual seja, "c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m³ (quarenta metros cúbicos)"  
 Ademais conforme dispõe o subitem "d) Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens "a", "b" e "c" retro."

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
 Sílvia Talitha Fernandes Araújo  
 Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
 Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Islen Rocha Barros  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Roberta Pereira Duarte  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Robson Pereira Senna da Silva  
 Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI	06.927.666/0001-76	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JADER TORRES	123.478.504-82	
	0 0	

HABILITADO

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
<b>Habilitação Jurídica:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	17	A 32	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	33		
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	34		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	35		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	36		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	38		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	37		
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	41		
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	42	A 57	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	47		
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A			
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	55	A 56	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	57		
<b>Qualificação Técnica:</b>				
<b>ATENDE</b>				

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI	06.927.666/0001-76	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JADER TORRES	123.478.504-82	
	0 0	<b>HABILITADO</b>
	0 0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	58	A 67	MARIA CAMILA DE ARAUJO LIMA COSTA, CREA 2108140557, ENGENHEIRA CIVIL JADER TORRES JUNIOR, CREA 2113896265, ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS, CREA 2114070565, ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS AZEVEDO DA CUNHA LIMA, CREA 2117815111, ENGENHEIRO CIVIL JADER TORRES, CREA 2103138040, ENGENHEIRO CIVIL
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	68	A	<b>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados);</b> CAT 1345717/2009, JADER TORRES, 4.982,25m <sup>2</sup> , (fl. 83) <b>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m<sup>3</sup> (novecentos e vinte e um metros)</b> CAT 1345717/2009, JADER TORRES, 900m, (fl. 83) CAT 1316665/2017, JADER TORRES, 385,92m, (fl. 90) = 1.285,92m <sup>2</sup> <b>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos).</b> CAT 1345717/2009, JADER TORRES, 39,90m <sup>3</sup> , (fl. 84) CAT 1316665/2017, JADER TORRES, 2,5m <sup>3</sup> , (fl. 90) = 42,40m <sup>3</sup>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	91		
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	92		
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A			
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	91		
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	2		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	4		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	5		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	6		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	8		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	9		

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI	06.927.666/0001-76	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JADER TORRES	123.478.504-82	
	0 0	<b>HABILITADO</b>
	0 0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	10	
Anexos	SIM		
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
<b>Resultado:</b>			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Sílvia Talitha Fernandes Araújo  
Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
Membro

\_\_\_\_\_  
Islên Rocha Barros  
Membro

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
Membro

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira Senna da Silva  
Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	30.251.160/0001-74	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL	085.525.754-77	
VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	078.743.564-38	
	0 0	<b>INABILITADA</b>

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
<b>Habilitação Jurídica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	10	A 22	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				<b>ATENDE</b>
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	23	A 24	
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	25	A	
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	26	A	consulta realizada em 03/02/2022 indicou que A EMPRESA está REGULAR perante o FGTS. Em caso de habilitação, deverá enviar certidão válida até sessão de abertura de propostas
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	27	A	
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	28	A	
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	29	A	
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				<b>ATENDE</b>
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	30	A	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	35	A 58	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	41	A	
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A		A	
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	59	A 61	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	61	A	
<b>Qualificação Técnica:</b>				<b>NÃO ATENDE</b>
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	62	A 64	JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, CREA 2117803989, ENGENHEIRO CIVIL

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	30.251.160/0001-74	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL	085.525.754-77	
VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	078.743.564-38	
	0	
	0	

**INABILITADA**

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	65	A 105	<p><b>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m² (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados);</b> CAT 1363432/2020, JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, 2990,42m2 (fl. 81)</p> <p><b>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m (novecentos e vinte e um metros)</b> CAT 1363432/2020, JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, 949,34m (fl. 81)</p> <p><b>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m³ (quarenta metros cúbicos).</b> CAT 1337966/2018, JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, 53,19m3 (fl. 67)</p>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	NÃO		A	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	106	A	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		A	
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	62	A 64	JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, CREA 2117803989, ENGENHEIRO CIVIL
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		A	
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	3	A	
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	4	A	
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	5	A	
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	6	A	
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	7	A	
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	8	A	
Anexos	SIM		A	
<b>CONSULTAS</b>				
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM		A	
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM		A	

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	30.251.160/0001-74	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL	085.525.754-77	
VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	078.743.564-38	
	0 0	<b>INABILITADA</b>

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM	A	

**Resultado:**  
**Da qualificação técnica:**  
 NÃO ATENDEU O ITEM 8.7.3, pois não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
 Sílvia Talitha Fernandes Araújo  
 Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
 Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Islen Rocha Barros  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Roberta Pereira Duarte  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Robson Pereira Senna da Silva  
 Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>	
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI	97.519.353/0001-34		
	<b>EPP/ME?</b> NÃO	<b>INABILITADA</b>	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>		
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094.556.214-44		
MARCELO VARELA DA SILVA	079.191.564-67		
	0 0		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
<b>Habilitação Jurídica:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	9	A 22	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	23		
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	25		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	26		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	27		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	31		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	30		
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	34		
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	36	A 40	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	42	A 43	
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A			10% do valor estimado: 432.708,35 Capital Integralizado na JUCERN: R\$ 1.700.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 8.531.949,91 Capital social: R\$ 800.000,00
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	54	A 55	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	38		
<b>Qualificação Técnica:</b>				
<b>NÃO ATENDE</b>				
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	56	A 59	RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO, CREA 2118716974 HEBERT GARCIA FURTADO COSTA, CREA 2110424796, ENGENHEIRO CIVIL

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI	97.519.353/0001-34	
	<b>EPP/ME?</b> NÃO	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094.556.214-44	
MARCELO VARELA DA SILVA	079.191.564-67	
	0	
	0	

**INABILITADA**

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	NÃO	60	103
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	112	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	114	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	112	
<b>Declaração e Anexos</b>			<b>NÃO ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	2	
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	3	
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	4	
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	5	
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	6	
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	7	
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	8	
Anexos	NÃO		NÃO APRESENTOU O ANEXO XIII
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI	97.519.353/0001-34	
	<b>EPP/ME?</b> NÃO	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094.556.214-44	
MARCELO VARELA DA SILVA	079.191.564-67	
	0 0	<b>INABILITADA</b>

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

**Resultado:**  
**Da qualificação técnica:**  
 NÃO ATENDEU O ITEM 8.7.2, pois nao apresentou CAT para o subitem "C", qual seja, "c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m³ (quarenta metros cúbicos)" comprovação com quantitativo suficiente Além disso, conforme dispõe o subitem d) Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens "a", "b" e "c" retro."  
 A empresa apresentou CATs para execução de edificações afim de comprovação do subitem C, contudo, o objeto da obra trata da execução de arruamentos.

**Da qualificação financeira:**  
 A Empresa apresentou declaração de Micro e Pequena Empresa (fl. 20) entretanto sua receita bruta operacional para o último ano discriminada na DRE (fl. 38) é superior a R\$ R\$ 4.800.000,00 quatro milhões e oitocentos mil reais. Não se enquadrando em empresa EPPME na forma da lei.

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
 Silvia Taliitha Fernandes Araújo  
 Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
 Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Islen Rocha Barros  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Roberta Pereira Duarte  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Robson Pereira Senna da Silva  
 Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação</b> <b>Concorrência 004/2021</b>	
CONSTRUTORA VECON LTDA	03.414.699/0001-24		
	<b>EPP/ME?</b>	<b>NÃO</b>	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	<b>HABILITADO</b>	
VITAL DUARTE NÓBREGA	838.913.744-53		
MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA	443.678.484-34		
	0		

<b>EXIGÊNCIA</b>	<b>Presente</b>	<b>Folhas</b>		<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Habilitação Jurídica:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A			
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	SIM	20	A 54	
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	56		
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	58		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	60		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	62		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	64		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	66		
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	72		
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	74	A 90	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	86		
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	78		10% do valor estimado: 432.708,35 Capital Integralizado na JUCERN: R\$ 1.000.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 552.789,94 Capital social: R\$ 1.000.000,00
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	92	A 94	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	96	A 100	
<b>Qualificação Técnica:</b>				
<b>ATENDE</b>				
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	102	A 108	VITAL DUARTE NOBREGA, CREA 2100934384, ENGENHEIRO CIVIL MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ALCANTRA, CREA 2105857000, ENGENHEIRO CIVIL

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação</b> <b>Concorrência 004/2021</b>  <b>HABILITADO</b>
CONSTRUTORA VECON LTDA	03.414.699/0001-24	
	<b>EPP/ME?</b> NÃO	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
VITAL DUARTE NÓBREGA	838.913.744-53	
MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA	443.678.484-34	
	0	0

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	110	A 190	<p>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados); CAT 129120/2015, VITAL DUATE NÓBREGA, 104.916,69m<sup>2</sup> (fl. 114)</p> <p>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m (novecentos e vinte e um metros) CAT 129120/2015, VITAL DUATE NÓBREGA, 24.953,56m<sup>2</sup> (fl. 114)</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos). CAT 1309102/2016, VITAL DUATE NÓBREGA, 368,88m<sup>3</sup> (fl. 136)</p>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	192	A 194	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	196		
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A			
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	102	A 108	
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A			
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	2		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	4		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	6		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	10		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	12		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	14		
Anexos	SIM			
<b>CONSULTAS</b>				
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

<b>Nome da empresa:</b>		<b>CNPJ</b>		<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>	
CONSTRUTORA VECON LTDA		03.414.699/0001-24			
		<b>EPP/ME?</b> NÃO			
<b>SÓCIOS:</b>		<b>CPF</b>			
VITAL DUARTE NÓBREGA		838.913.744-53		<b>HABILITADO</b>	
MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA		443.678.484-34			
		0 0			
<b>EXIGÊNCIA</b>		<b>Presente</b>	<b>Folhas</b>		<b>OBSERVAÇÃO</b>
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;		SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
<b>Resultado:</b>					

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Sílvia Talitha Fernandes Araújo  
Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
Membro

\_\_\_\_\_  
Islên Rocha Barros  
Membro

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
Membro

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira Senna da Silva  
Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação</b> <b>Concorrência 004/2021</b>	
IM ENGENHARIA LTDA	07.188.930/0001-60		
	<b>EPP/ME?</b>	<b>HABILITADO</b>	
	SIM		
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>		
IGOR BEZERRA MARINHO	008.653.844-60		
CELLYCASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO	035.533.624-30		
	0	0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
<b>Habilitação Jurídica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	SIM	12		
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	2	A 7	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				<b>ATENDE</b>
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	13		
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	14		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	15		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	16		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	17	a 20	
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	21	a 22	
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				<b>ATENDE</b>
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	24		
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	25	a 42	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	34		
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	29		10% do valor estimado: 432.708,35 Capital Integralizado na JUCERN: R\$ 500.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 1.197.361,30 Capital social: R\$ 500.000,00
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	47	a 48	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	30	e 48	
<b>Qualificação Técnica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	49	a 51	MANUELLA MARINHO ROCHA, CREA 2119158860, ENGENHEIRA CIVIL IGOR BEZERRA MARINHO, CREA 2103256085, ENGENHEIRO CIVIL

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
IM ENGENHARIA LTDA	07.188.930/0001-60	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
IGOR BEZERRA MARINHO	008.653.844-60	
CELLYCASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO	035.533.624-30	
	0 0	<b>HABILITADO</b>

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	53	a 73	<p>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados); CAT 1341815/2019, IGOR BEZERRA MARINHO, 3680,00m<sup>2</sup> (fl 56)</p> <p>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m (novecentos e vinte e um metros) CAT 1341815/2019, IGOR BEZERRA MARINHO, 177+126,90+392,40+132,40+338,60+181,00+268,20m = 1.616,50m (fl 55 e 56)</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos). CAT 1390385/2022, IGOR BEZERRA MARINHO, 193,50m<sup>2</sup> = 15,48m<sup>3</sup> + 64,60m<sup>3</sup> = 80,08m<sup>3</sup> (fl 64)</p>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	74	a 76	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	77		
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	SIM	11	a 12	
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, <b>detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação</b> , vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	52	74	
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	10		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	87		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	84		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	90	a 91	
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	86		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	88		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	82		
Demais Anexos	SIM			
<b>CONSULTAS</b>				<b>ATENDE</b>
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM			Consulta realizada em 02 de fevereiro de 2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM			Consulta realizada em 02 de fevereiro de 2022

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
IM ENGENHARIA LTDA	07.188.930/0001-60	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
IGOR BEZERRA MARINHO	008.653.844-60	
CELLYCASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO	035.533.624-30	<b>HABILITADO</b>
	0	
	0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Consulta realizada em 02 de fevereiro de 2022

**Resultado:**

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Sílvia Talitha Fernandes Araújo  
Presidente - CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
Membro

\_\_\_\_\_  
Islen Rocha Barros  
Membro

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
Membro

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira Senna da Silva  
Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação</b> <b>Concorrência 004/2021</b>	
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11.306.141/0001-53		
	<b>EPP/ME?</b>	<b>HABILITADO</b>	
	SIM		
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>		
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS	011.688.724-99		
IRAN RODRIGUES DA SILVA	008.527.864-50		
LUIZ RONALDO IGLESIAS	056.177.904-04		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
<b>Habilitação Jurídica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A			
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	SIM	3	A 14	
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				<b>ATENDE</b>
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	16		
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	17		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	18		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	19		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	20		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	21		
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				<b>ATENDE</b>
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	25	A 26	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	28	A 52	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	39	A 40	
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	35		10% do valor estimado: 432.708,35 Capital Integralizado na JUCERN: R\$ 2.000.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 2.346.127,57 Capital social: R\$ 2.000.000,00
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	54	A 55	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	29	A 31	
<b>Qualificação Técnica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	57	A 59	ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS, CREA 2101855852

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11.306.141/0001-53	
	<b>EPP/ME?</b> SIM	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS	011.688.724-99	<b>HABILITADO</b>
IRAN RODRIGUES DA SILVA	008.527.864-50	
LUIZ RONALDO IGLESIAS	056.177.904-04	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	60	A 93	<p>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados); CAT 1329076/2018, ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS, 24.666,10M<sup>2</sup> (fl. 76)</p> <p>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m (novecentos e vinte e um metros) CAT 1329076/2018, ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS, 6.678,00m (fl. 76)</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos). CAT 1329076/2018, ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS, 273,84m<sup>3</sup> (fl. 76)</p>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	94	A 97	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;				98
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	SIM	100		
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	57	A 59	ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS, CREA 2101855852
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	100		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	103		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	105		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	106		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	104		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	104		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	107		
Anexos	SIM			
<b>CONSULTAS</b>				
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM			Consulta realizada em 03 de fevereiro de 2022

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>		
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11.306.141/0001-53			
	<b>EPP/ME?</b> SIM			
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>			
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS	011.688.724-99	<b>HABILITADO</b>		
IRAN RODRIGUES DA SILVA	008.527.864-50			
LUIZ RONALDO IGLESIAS	056.177.904-04			
<b>EXIGÊNCIA</b>				
		<b>Presente</b>	<b>Folhas</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Resultado:</b>				

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Sílvia Talitha Fernandes Araújo  
Presidente - CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Kary Anne Sperancini Silveira Muniz  
Membro

\_\_\_\_\_  
Islen Rocha Barros  
Membro

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
Membro

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira Senna da Silva  
Membro

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência 004/2021</b>	
TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	12.924.624/0001-84		
	<b>EPP/ME?</b>	<b>HABILITADO</b>	
	NÃO		
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>		
JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO	012.079.104-81		
	0	0	
	0	0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
<b>Habilitação Jurídica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A			
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	SIM	3	a 11	
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
<b>Regularidades Fiscal e Trabalhista</b>				<b>ATENDE</b>
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	14		
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	15		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	16		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	17		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	20		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	21		
<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>				<b>ATENDE</b>
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	23	a 24	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	25	a 37	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	32		
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	29		10% do valor estimado: 432.708,35 Capital Integralizado na JUCERN: R\$ 4.000.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 11.614.114,33 Capital social: R\$ 4.774.037,51
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	42		
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	30		
<b>Qualificação Técnica:</b>				<b>ATENDE</b>
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	44	A 46	JOSE VICTOR PITTER DE LIMA FONSECA, CREA 2116182891, ENGENHEIRO CIVIL. JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, CREA 2106095880, ENGENHEIRO CIVIL. JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CREA 2101585715

<b>Nome da empresa:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação</b> <b>Concorrência 004/2021</b>	
TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	12.924.624/0001-84		
	<b>EPP/ME?</b>	<b>NÃO</b>	
<b>SÓCIOS:</b>	<b>CPF</b>	<b>HABILITADO</b>	
JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO	012.079.104-81		
	0		
	0		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	47	A 86	<p>a) Para o serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.354,00 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados); CAT 1312203/2017, JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, 1.638,30m<sup>2</sup> (fl. 54) + 1.255,00m<sup>2</sup> (fl. 59) = 2.893,30m<sup>2</sup></p> <p>b) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 921,00 m (novecentos e vinte e um metros) CAT 168224/2021, JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, 898,29m (fl. 84) + CAT 1314089/2017, JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, 347,60m (fl. 76) = 1.245,89m</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 40,00m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos). CAT 168224/2021, JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, 137,23m<sup>3</sup> (fl. 83)</p>
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	87	A 89	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	90		
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A			
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	87		
<b>Declaração e Anexos</b>				<b>ATENDE</b>
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A			
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	92		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	93		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	94		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	95		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	96		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	97		
Anexos	SIM			
<b>CONSULTAS</b>				<b>ATENDE</b>
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> );	SIM			Consulta realizada em 02 de fevereiro de 2022

